

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2016

Cria e designa a composição do Grupo de Trabalho Responsabilização Social do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO as Portarias 8, de 1º de fevereiro de 2016 e 25 de 25 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a importância de instituir grupos de trabalhos para dar cumprimento ao plano de trabalho do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho Responsabilização Social do Conselho Federal de Economia, conforme abaixo relacionado, em acréscimo às Portarias nº 8 e 25/2016:

GRUPO DE TRABALHO	COMPETÊNCIAS	PARTICIPANTES
Responsabilização Social	Estudar a implantação de programas de responsabilidade social e economia solidária no sistema COFECON/CORECON's, de modo que suas ações impactem na sociedade de forma positiva.	Marcela Vieira Gonçaives Teresinha de Jesus Ferreira da Silva Hanri Wolf Beizman

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 06 de maio de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA Presidente do Cofecon